



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo nº 098/2020 - Dispensa por outros motivos nº 012/2020  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP012/2020: Contratação direta da pessoa jurídica: IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, para prestar serviço de limpeza e aplicação de dicloro puro, e desinfetante hospitalar e essências para, limpeza, higienização e Desinfecção, em todas as ruas e em todos os prédios públicos, para ações de combate e prevenção, ao novo coronavírus (covid19). Todas as ações com acompanhamento e manuseio dos produtos, por um Químico Industrial, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, na cidade de Livramento/PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**Pessoa jurídica:** IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, com o valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, de 06/02/2020 alterada pela Medida Provisória Nº 926/2020 de 20/03/2020, e ainda está fundamentada no Decreto Municipal Nº 619/2020 de 22/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 13 de agosto de 2020.

  
**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo nº 098/2020 - Dispensa por outros motivos nº 012/2020  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, para prestar serviço de limpeza e aplicação de dicloro puro, e desinfetante hospitalar e essências para, limpeza, higienização e Desinfecção, em todas as ruas e em todos os prédios públicos, para ações de combate e prevenção, ao novo coronavírus (covid19). Todas as ações com acompanhamento e manuseio dos produtos, por um Químico Industrial, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, na cidade de Livramento/PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP012/2020, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa jurídica:** IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, com o valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, de 06/02/2020 alterada pela Medida Provisória Nº 926/2020 de 20/03/2020, e ainda está fundamentada no Decreto Municipal Nº 619/2020 de 22/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 13 de agosto de 2020.

  
**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**  
Prefeita